



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Geral

2. OBJETO:

Realização de curso de capacitação sobre CPI, Cassação de mandato e sindicâncias no legislativo municipal.

3. JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de questões referentes ao mandato legislativo, estas exigem conhecimento, dedicação e análises minuciosas, uma vez que os vereadores possuem, dentre outras, a função fiscalizadora. Diante disso, faz-se necessário conceder capacitação aos vereadores que assim desejarem. Portanto, a capacitação descrita acima é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, tendo em vista que nesta Casa Legislativa possui uma CPI em andamento. O curso “acima especificado” visa preparar o vereador para a condução desta CPI que está em andamento, demais outras que eventualmente surgirem e orienta-lo/capacita-lo para executar um mandato excelente, cumprindo seu dever de fiscalização. Sabemos que o Poder Legislativo desempenha o papel fundamental no Município, já que a este, representado pelos vereadores eleitos, incumbe, dentre outras, as funções de fiscalizar e deliberar a respeito da conformidade e legalidade. Desse modo, **justifica-se** a presente contratação pela necessidade de contar com serviço de treinamento e aperfeiçoamento aos vereadores inscrito ao curso, buscando aprimorar suas habilidades tanto legislativas, quanto de gestão, no pleno exercício de suas atribuições. Dessa forma, irá garantir que as decisões que vierem a serem tomadas sobre a matéria sejam mais assertivas e técnicas. Além disso, justifica-se também a presente contratação com fundamento no princípio da Legalidade, Publicidade e em atenção ao melhor interesse público. O Curso mencionado é fornecido pela Ceap Brasil e será realizado de forma presencial, entre os dias 26 a 29 de agosto de 2025 na cidade de Belo Horizonte – MG, no valor de R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais) por inscrição. O Vereador que realizará o curso é o Vereador Pascoal de Farias Durães.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Realização de curso de capacitação sobre CPI, Cassação de mandato e sindicâncias no legislativo municipal.

O curso será ministrado para (01) um Vereador.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre CPI, Cassação de mandato e sindicâncias no legislativo municipal.	Serviço	01 pessoa

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA/SECRETARIA GERAL

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se, após o recebimento da nota fiscal pela Empresa acima mencionada, o pagamento desta capacitação. Tal diligência competirá à Secretaria Geral.

Chapada Gaúcha-MG, 23.08.2025

Ayub Thiago Moreira Rodrigues
Secretário Geral